



Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

Curso de Atualização - Jurimetria aplicada em estudos sobre direito e desigualdades

Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)

RETIFICAÇÃO - EDITAL N° 03/2024

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP n° 02/2024, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Atualização em Jurimetria aplicada em estudos sobre direito e desigualdades da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2024, na modalidade de ATUALIZAÇÃO (Natureza de Educação Continuada), nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX N° 7897, de 02 de dezembro de 2019).

A retificação dispõe sobre a prorrogação das datas do Processo Seletivo da Pós-Graduação – Lato Sensu em Direito Previdenciário – 1a Edição.

1. NO ITEM 1.2.1 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

1.2.1. Serão ofertadas até 10 (dez) vagas com bolsa de estudos. Os(as) candidatos(as) às vagas com bolsa, serão selecionados mediante critérios descritos neste edital.

LEIA-SE:

1.2.1 Serão ofertadas até 12 (doze) vagas com bolsa de estudos. Os(as) candidatos(as) às vagas com bolsa, serão selecionados mediante critérios descritos neste edital.



2. NO ITEM 5.1 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

5.1. Serão concedidas até 10 (dez) vagas com bolsas de estudo integrais, distribuídas da seguinte forma: (i) 5 (cinco) vagas destinadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas, por ordem de inscrição e (ii) 5 (cinco) vagas mediante avaliação e classificação socioeconômica e destinadas a candidatos com perfil de vulnerabilidade. Ambos os critérios, para concorrer a bolsa, os candidatos deverão realizar a inscrição na data indicada no item 4.1.

LEIA-SE:

5.1. Serão concedidas até 12 (doze) vagas com bolsas de estudo integrais, distribuídas da seguinte forma: (i) 5 (cinco) vagas destinadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas, por ordem de inscrição e (ii) 5 (cinco) vagas mediante avaliação e classificação socioeconômica e destinadas a candidatos com perfil de vulnerabilidade, (iii) 2 (duas) vagas para servidores USP, mediante ordem de inscrição e comprovação de vínculo com a Universidade de São Paulo (USP). Ambos os critérios, para concorrer a bolsa, os candidatos deverão realizar a inscrição na data indicada no item 3.1.1. do edital.

3. NO ITEM 5.2 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

5.2. Os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

- a) Se inscrever no processo seletivo, sinalizando o interesse a bolsa, realizar o pagamento da taxa de inscrição, seguindo os passos descritos no item 4. Processo Seletivo, deste edital.
- b) Enviar a autodeclaração (apenas os que se autodeclararem preto/a, pardo/a ou indígena), disponível no site oficial através do link referido no item 1.7 deste edital, preenchida e assinada, para o e-mail bolsa@fadeprp.org.br em formato PDF, até o dia 23/03/2023.
- c) Preencher, assinar e enviar por e-mail para bolsa@fadeprp.org.br em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa (apenas os concorrentes para vagas pelo critério socioeconômico), disponível no site oficial através do no link referido no item 1.7 deste edital até o dia 23/03/2023;
- d) enviar, até o dia 23/03/2023, cópia digitalizada em formato PDF da Documentação Comprobatória referida no formulário de solicitação de bolsa (para critério socioeconômico) por e-mail para bolsa@fadeprp.org.br.



LEIA-SE:

5.2. Os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

- a) Se inscrever no processo seletivo, sinalizando o interesse a bolsa, realizar o pagamento da taxa de inscrição, seguindo os passos descritos no item 4. Processo Seletivo, deste edital.
- b) Enviar a autodeclaração (apenas os que se autodeclararem preto/a, pardo/a ou indígena), disponível no site oficial através do link referido no item 1.7 deste edital, preenchida e assinada, para o e-mail bolsa@fadeprp.org.br em formato PDF, até o dia 23/03/2023.
- c) Preencher, assinar e enviar por e-mail para bolsa@fadeprp.org.br em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa (apenas os concorrentes para vagas pelo critério socioeconômico), disponível no site oficial através do link referido no item 1.7 do edital até o dia 23/03/2023;
- d) enviar, até o dia 23/03/2023, cópia digitalizada em formato PDF da Documentação Comprobatória referida no formulário de solicitação de bolsa (para critério socioeconômico) por e-mail para bolsa@fadeprp.org.br.
- e) enviar, até o dia 23/03/2023, cópia digitalizada em formato PDF do comprovante de vínculo com a USP (apenas os concorrentes para vagas destinadas aos servidores USP), por e-mail para o endereço bolsa@fadeprp.org.br.

**Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.
Ribeirão Preto, 22 de março de 2024.**